



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 914 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Cacique.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Assentamento Cacique.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de Dezembro de 2012.

Roberto Dias Siena

PREFEITO

Autoria:

Renan Leal Gonçalves

Sergio Yukio Nakata

João Batista Pereira

Plínio Pereira de Araújo Junior

Luzia Harue Suzukawa

Edilson Machado do Nascimento

João Alberto Fico

Elias Ferreira de Moraes

Amadeu de Oliveira Lima